INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: BREVE CONTRIBUIÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ATIVIDADES INTERGERACIONAIS

Claudia Rodrigues de Souza[1]

Marilena Soares dos Santos[2]

RESUMO

Visamos apresentar neste artigo a experiência vivenciada na dinâmica institucional de uma ILPI pública do Estado do Rio de Janeiro com alunos da rede pública e privada de ensino com o objetivo da aproximação intergeracional. Também intencionamos refletir sobre a Proteção Social, segundo a Política de Assistência social, na garantia da convivência comunitária e a discussão da atualidade acerca das concepções de cuidado, destacando-se no direcionamento de ações ao público idoso.

Palavras-chave: Idoso. Envelhecimento. ILPI. Cuidado. Intergeracionalidade.

ABSTRACT:

In this article, we aim to present the experience lived in the institutional dynamics of a public ILPI in the State of Rio de Janeiro with students from public and private schools with the objective of the intergenerational approach. We also intend to reflect on Social Protection, according to the Social Assistance Policy, in the guarantee of community coexistence and the discussion of current events about the concepts of care, highlighting the targeting of actions to the elderly public.

Keywords: Elderly. Aging. ILPI. Caution. Intergenerationality.

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é apresentar a experiência profissional vivenciada na dinâmica institucional de uma ILPI Pública do Estado do Rio de Janeiro com alunos

[1] Assistente Social. Graduada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Especialização em Gerontologia pela Faculdade de Ciência e Educação do Caparaó. E-mail: Claudia.nena.rodrigues@gmail.com.

[2] Assistente Social. Graduada pela Universidade Gama Filho. Especialização em Gerontologia pela Faculdade de Ciência e Educação do Caparaó. E-mail: marilenasoares53@gmail.com.

da rede pública e privada do ensino fundamental, tendo como propósito a aproximação intergeracional tão necessária mediante o processo de envelhecimento ocorrido mundialmente e há poucas décadas, como realidade no Brasil.

Visamos discutir sobre a Proteção Social no âmbito da Política de Assistência Social na garantia de direitos à população idosa, compreendendo a diferença entre a assistência e o cuidado na dinâmica da produção e reprodução social.

Por fim, refletimos sobre a aproximação intergeracional, identificando os limites e potencialidades de cada seguimento: os jovens com a vivacidade e os idosos, com o envelhecimento ativo.

2 ENVELHECIMENTO

O envelhecimento populacional é uma realidade mundial e vem acompanhado de significativas transformações demográficas, biológicas, sociais, econômicas e políticas, demandando também novas frentes de atuações profissionais em diversas áreas.

O aumento da longevidade representa uma conquista social a nos impor posicionamentos frente a efetivação dos direitos de cidadania, políticas adequadas às necessidades identificadas e constante readequação mediante pesquisas e análises. A população brasileira entre os anos de 2012 a 2017 aumentou em 18%, ou seja, 4,8 milhões a mais de idosos. Em números reais passamos de 25,4 milhões para 30,2 milhões em 2017, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, IBGE, 2018.

Estudos demográficos indicam ainda que a expectativa de vida para os brasileiros nascidos em 2018 era de 76,3 anos, sendo 79,9 para mulheres e 72,8 para homens, com o prognóstico de atingirmos em 2043 a marca de um quarto da população brasileira com 60 anos ou mais, em detrimento da população jovem até 14 anos, que será de 16,3% (IBGE, 2018).

A alteração no perfil demográfico decorrente da diminuição das taxas de mortalidade e natalidade e aumento na expectativa de vida que resultou na maior presença de longevos entre nós, deve ser considerada como marco social e por tanto celebrada por toda sociedade. Contudo, esse acontecimento impõe a implementação

de políticas públicas, de mecanismos para inclusão e participação social e de cuidados.

Otimizar esforços para que esta atenção seja de fato diferenciada baseia-se na necessidade desta população ter seus direitos garantidos, conquista de uma vida digna no processo de envelhecimento, que não deve ser sinônimo de fragilidade e isolamento (BORN, 2002).

> Cidadania não tem idade, e o direito a envelhecer com dignidade é um direito humano básico, que se fundamenta na compreensão da velhice como uma etapa natural da existência humana. O que requer atenção prioritária e a necessidade de cuidados e assistência, enquanto direitos sociais já reconhecidos, mas ainda não necessariamente efetivados nas realidades em análise (BERZINS, 2003, p. 223)

Envelhecemos de maneiras e condições diferentes, tendo em vista as questões de gênero, raça e aspectos socioeconômicos que direcionam as organizações de vida, em destaque o espaço ocupado pelo idoso na sociedade e na relação direta com esses aspectos determinantes (BERZINS, 2003).

Na conquista da longevidade em todo mundo identificamos expressivo número de mulheres tanto no processo de seu envelhecimento como no cuidado para com a família, crianças, doentes e idosos. O envelhecimento até então considerado um fenômeno, hoje faz parte da realidade mundial, com crescimento da população idosa com 80 anos ou mais. Mediante esta situação, pesquisas são realizadas com a finalidade de estabelecer condições de cuidados aos longevos. (CAMARANO, 2010).

Na legislação brasileira as responsabilidades do cuidado aos membros dependentes são atribuídas às famílias e apesar das mudanças no papel social desses núcleos devido à inserção da mulher no mercado de trabalho, a formação de novos rearranjos familiares e na redução no número de filhos, dados do IBGE, 2020 apontam ainda para a expressiva feminização do cuidado. O número de familiares que se dedicam aos cuidados de indivíduos de 60 anos ou mais subiu de 3,7 milhões em 2016 para 5,1 milhão em 2019. E em relação as horas dispensadas a essa prática, a diferença de 9,9 horas a mais para mulheres em 2016 subiu para 10,4 horas em 2019, configurando em práticas familistas de um Estado esvaziado na função de garantidor de política de proteção social.

3 ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Discutir políticas públicas para idosos exige a produção constante de conhecimento para identificação de necessidades e potencialidades. Entender o trabalho desenvolvido em ILPI Pública exige a compreensão do sentido atribuído à categoria Cuidado na Política de Assistência Social, bem como nas relações familiares, lugar onde ao feminino é atribuído a função de cuidar e assegurada a origem dos vínculos afetivos transmitidos aos indivíduos e foco de apropriação pelo Estado (MIOTO, 2004; MIOTO, 2015; SILVA e TAVAVES 2015).

No texto da Política Nacional de Assistência Social/2004 identificamos a utilização do termo cuidado como pertencente ao sistema de Proteção Social afiançada pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS/2005. Sistema garantidor de direitos à vida, à prevenção da incidência de situações de risco pessoal e social e de seus agravamentos.

Nas análises atuais temos observado o uso do conceito cuidado na Política de Assistência, o que tem contribuído para a minimização da valorização das conquistas dos movimentos sociais e de classes no enfrentamento das questões sociais, bem como o entendimento do posicionamento do Estado em promover políticas compensatórias na manutenção da relação contraditória do capital/trabalho. “A distinção entre assistência e política de assistência social é fundamental para compreendermos também os sentidos do cuidado que são apropriados hoje por essa política” (PASSOS, 2017, p.250).

É na Política Nacional de Assistência Social/2004 que estão definidas “as funções da assistência social: a proteção social hierarquizada entre proteção social básica e proteção social especial; a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais”.

Destacaremos a Proteção Social Especial que em decorrência de sua natureza protetiva, as atividades são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta). É na Proteção Social Especial de Alta Complexidade que a oferta de serviços às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono,

ameaça ou violação de direitos se dá pelo acolhimento institucional. Dentre as modalidades, destacamos a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, destinada ao público com idade a partir de 60 anos, ambos os sexos.

Os serviços socioassistenciais organizados segundo a referência de Proteção Social são ofertados pela Assistência Social e devem garantir aos indivíduos ou grupos sociais as seguranças de rendimento, de acolhida e de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

> Na segurança de acolhida "as ações, cuidados (grifo nossos), serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento [...] mediante a oferta de condições materiais de abrigo[...]" (PNAS/2004, P.45).

O acolhimento institucional visa à garantia do cuidado integral ao indivíduo que mediante a situação de abandono e rompimento dos vínculos afetivos com a família ou a inexistência desta, necessita ser amparado pelo Estado. O desafio de uma ILPI está relacionada a sua própria razão de existir: abandono, violação de direitos, vínculos afetivos rompidos, etc., com a garantia de direitos, afiançada pelo SUAS-Segurança de Acolhida.

No capítulo IV da Política Nacional do Idoso, das Ações Governamentais, Art.10- define as competências dos Órgãos e Entidades Pública estabelecendo o entendimento de que para a efetiva proteção social ao público idoso acontecer, as ações a serem executadas entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Previdência Social, Habitação e Urbanismo, Justiça, Cultura, Esporte e Lazer deverão estar articuladas a mobilização da sociedade.

Objeto de estudos e pesquisas o processo do envelhecimento humano lança um novo olhar desafiador para o futuro. Estar institucionalizado em uma ILPI não impossibilita aos residentes reconstruírem outras formas societárias. Somando às atividades desenvolvidas no espaço interno da instituição tem a participação em atividades Extramuros como: Fóruns, Conselhos Deliberativos, atividades lúdicas, artísticas e convivência intergeracional. Nessa concepção se identifica a potencialidade do idoso institucionalizado e da própria instituição.

> O idoso institucionalizado é uma pessoa em condições de desfrutar dos direitos básicos de cidadania. Os estudos sugerem que é fundamental a adequação e reorganização dos serviços oferecidos nas ILPI, a fim de corresponderem à crescente demanda da população brasileira que envelhece e necessita de cuidados, além de favorecer o desempenho de atividades prazerosas ao idoso nesses cenários (ALVES-SILVA, 2013, P.09).

Quando falamos de idosos, e neste cenário, de idosos institucionalizados em ILPI pública, estamos nos referindo a indivíduos que experienciaram todas as fases do ciclo de vida - de adultos que envelheceram - constituíram ou não suas famílias e círculos de amizades. De indivíduos que formaram relacionamentos, que foram presentes ou ausentes, cumpriram com os papéis sociocultural e juridicamente esperados ou não. Estamos falando de nós, cidadãos imbuídos de subjetividades, inseridos na sociedade e construindo arranjos sociais mediante também os modos de sobrevivência que irão interferir nas relações sociais.

> A produção da vida, tanto da própria no trabalho, como da alheia na procriação, aparece agora como uma relação dupla – por um lado, como relação natural, por outro, como relação social -; social no sentido de que por ela se entende a cooperação de vários indivíduos [...] Segue-se daí que um modo de produção determinado ou uma fase individual determinada estão sempre associados a um modo determinado de cooperação ou estágio social; e esse modo de cooperação é, ele próprio, uma "força produtiva". (MARX; ENGELS, 2007, p. 16)

Falamos de indivíduos que sofreram o impacto de uma sociedade cujas relações de vida produtiva e reprodutiva se alteram na lógica capitalista, calcada na exploração da força de trabalho aumentando cada vez mais a disparidade econômica, comprometendo os meios de sobrevivência e as relações intrafamiliares. Assim, "[...] Mais uma vez, adverte-se que, no sistema de produção capitalista, a cisão entre o mundo da produção e o da reprodução constitui um importante mecanismo para a própria sobrevivência e reprodução do capitalismo" (MIOTO, 2015, p.715).

Destacamos a importância da família como espaço primeiro de conhecimento de uma estrutura social, espaço constituído de tradições, regras, simbolismos, transmissão de valores, de sentimentos, formas de sobrevivências, de cuidados, bem como de conflitos, negligências e desgastes. Temos legitimado como um dos princípios da PNAS/2004 esse reconhecimento através da matricialidade sociofamiliar, entendendo a família como núcleo social básico garantidor da sobrevivência (moradia, alimentação, vestuário, tec.) e núcleo de desenvolvimento de

vínculos afetivos com obrigações “mútuas organizadas em torno de relações de geração e gênero”.

É importante salientar que todo indivíduo em algum estágio da vida necessitou de cuidados e também possivelmente, lhe foi solicitado por terceiros. A lógica do cuidado como atribuição feminina vem sendo atualmente alterada com a inserção da mulher no mercado de trabalho, impondo alterações na rotina doméstica e a substituição na atuação que lhe fora anteriormente constituída como a cuidadora familiar da prole, dos idosos e doentes. Tal realidade levou a efeito a profissionalização e remuneração desse tipo de atividade em escala mundial, o trabalho de cuidado ou trabalho de care. (HIRATA; GUIMARAES, 2012).

Destacamos aqui um breve entendimento sobre a categoria do cuidado, constitutivo na sociedade como necessidade inerente a todo ser e de obtê-la por seus pares ou pelo núcleo familiar, enquanto espaço de relação de afetividade e sobrevivência, mas também do direito de tê-la provida pelo Estado.

Encontramos em Passos (2020 *apud* MIOTO 2000) as reflexões acerca das relações familiares e a condição desta em cumprir a sua função protetiva, o cuidado para com seus membros e a construção de vínculos afetivos, considerando que muitas vezes esta se caracteriza como “espaço a ser cuidado”. Ainda problematizado por Mioto (2004; 2009) o debate sobre o lugar da família no âmbito das políticas sociais e o cuidado como proteção social, que atende a lógica de uma política pautada em características familistas, cabendo à família toda responsabilidade pela proteção de seus membros, ao invés de tê-las garantidas e asseguradas pelo Estado no entendimento do cuidado social.

Temos em Passos (2017 *apud* ZOLA, 2016, p. 214, 247) a contribuição para o aprimoramento do entendimento do “care social”, intitulado pela autora como forma do Estado em garantir a proteção social através da “modalidade de repasse financeiro, contratação de cuidador domiciliar ou de trabalhador para o desempenho de cuidados”, compreendendo ser do âmbito das políticas sociais e em destaque, da Política de Assistência Social. O que Mioto (2004, p.8) descreve como características do processo de uma política de desfamilização e a complexidade da relação Estado, família e esferas da sociedade, dentre outros desafios, destacamos “lidar com a

gestão dos recursos e dos programas de forma que venha atender de fato às necessidades familiares e não aos objetivos das instituições".

Na condição de autores de nossas histórias de vida, de realização de escolhas e do direito de sermos protegidos pelo Estado, é preciso compreender também como a nossa sociedade e a família trata seus idosos e como está se preparando para o seu processo de envelhecimento e sob qual diretriz ideológica transmite essa informação as gerações futuras, como bem retratado aqui:

> O envelhecimento é um processo que está crivado de concepções falsas, de temores, crenças e mitos. Ainda hoje prevalecem ideias, mitos e preconceitos que datam de priscas eras. São ecos de culturas e tempos remotos. Entretanto, percebemos como foram mudando a atenção e o cuidado dedicado aos velhos e como isso variou de cultura para cultura (RODRIGUES, 2000, p.83) .

Dada a essa realidade, apresenta-se a necessidade de propiciar espaço que estimule o convívio intergeracional de maneira informativa, educativa, lúdica e afetiva na transmissão de conhecimento da vida, na proposta da valorização do idoso no seio da sociedade e da contribuição para o entendimento e preparo que todo indivíduo precisa ter do seu processo de envelhecimento.

Apesar das razões condicionantes do acolhimento institucional, é preciso superar o estereótipo alicerçado de estagnação da vida, na qual os antigos asilos de velhos foram constituídos. Na atualidade as ILPI se configuram também em espaços privilegiado de desenvolvimento, de participação social, de troca de saberes, aprendizado, convívio intergeracional e de ações de cuidados.

4 CONTRIBUIÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A experiência profissional compartilhada neste artigo foi realizada em uma ILPI Pública localizada no Estado do Rio de Janeiro, com perfil para acolhimento institucional de idosos com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos.

Durante os seis anos de funcionamento a Equipe Técnica através do Projeto Extramuros desenvolveu algumas frentes de atuação com os residentes visando garantir o convívio e a interação com a sociedade. Dentre elas o **Aproximando as Idades**, cujo objetivo foi estimular o convívio intergeracional entre os residentes da

ILPI e os residentes das demais Instituições de Acolhimento Infanto-juvenis e alunos das unidades privadas e públicas de ensino fundamental. Nesta dinâmica, os encontros ocorreram com mais periodicidade com os estudantes, com destaque para a unidade pública de ensino.

> Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

As unidades de ensino mantiveram em suas grades curriculares as atividades pedagógicas com conteúdo voltado para a inserção comunitária e a motivação para atividade conjunta com a ILPI também partiu dos docentes ou dos alunos, mediante desdobramento das reflexões em sala de aula.

A ILPI iniciou o funcionamento no ano de 2014 e vem mantendo desde o ano de 2016 os encontros objetivando propiciar espaço de estímulo ao convívio de forma lúdica e afetiva na transmissão de conhecimento e na valorização do idoso no seio da sociedade. Comumente os encontros ocorriam permeados com apresentações mútuas de habilidades artísticas (os residentes com pintura em tela) e os alunos com recitação de poemas e apresentação de danças, inserindo os idosos nas atividades também.

A Equipe Técnica da ILPI também participava além da organização, com reflexão refere às legislações vigentes, sobre o processo de envelhecimento ativo, da convivência interativa nos espaços compartilhados no âmbito público e privado, do entendimento do próprio processo de envelhecimento como conquista de uma sociedade de longevos, o que tem contribuído para a informação dos direitos adquiridos e a importância da participação dos movimentos sociais.

Identificamos o quão essas práticas são estimuladoras de outras atividades e atuações profissionais, proporcionando também um ambiente de atenção dos alunos para com os idosos, dos familiares desses alunos em obterem informações da dinâmica da ILPI e dos docentes. O interesse na aproximação com os longevos institucionalizados tem ocorrido de forma bilateral como demonstração da atuação de profissionais de outras políticas públicas em favorecer o trabalho intersetorial.

Tais experiências visam contribuir para o entendimento da realidade mundial que vem a ser o convívio em maior escala com a população idosa e os seus desdobramentos, visando alterações nas organizações societárias, culturais, familiares e nas políticas públicas. Identificamos também nessas ações a participação maciça das mulheres, as responsáveis dos alunos e as docentes. Permanece ainda instaurado na sociedade a tarefa feminina pela transmissão do valor da afetividade e do cuidado para com os membros da família, expressão da divisão sexual do trabalho:

> As formas convencionais de organização da família estão ligadas à reprodução das desigualdades de gênero, correspondem a arranjos cuja divisão sexual do trabalho impõe às mulheres a responsabilidade por administrar, zelar e dedicar-se aos trabalhos domésticos e cuidados com os membros do grupo familiar [...] Às mulheres cabe a reprodução, o trabalho não remunerado, isto é, a dedicação aos cuidados do lar, dos filhos, dos doentes, dos idosos e do marido. Deste modo, as responsabilidades de homens e mulheres diferem no interior das famílias de acordo com as relações de gênero legitimadas pela ordem patriarcal (SILVA E TAVARES, 2015,p.80)

5 CONCLUSÃO

Neste contexto atual o compartilhamento dos mesmos ambientes, seja no espaço doméstico ou público, de forma a promover a integração e o sentimento de solidariedade, é resultado de uma sociedade que identifica a longevidade como avanço da humanidade. Contudo, percebemos que a identificação e a valoração é diferenciada em cada cultura, associada as características familistas ou de desfamilização.

Preparar os indivíduos para o entendimento de seu processo de longevidade, também faz parte da responsabilidade Estatal, presente nas políticas públicas com estratégias para a sua efetivação. Encontramos essa defesa na Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas, 2015 Capítulo II princípios gerais Artigo 3º - A responsabilidade do Estado e a participação da família e da comunidade na integração ativa, plena e produtiva do idoso dentro da sociedade, bem como em seu cuidado e atenção, de acordo com a legislação interna.

A presença do idoso na família pode significar a transmissão oral das histórias das gerações e as suas tradições o auxiliador na socialização das crianças, pois as relações de cuidado e afetividade são construídas cultural e socialmente. É preciso

também avançar quanto ao papel idealizado em relação aos avós, não os reduzir a função de cuidadores dos netos ou sob a visão de estagnação. Como sinaliza o sociólogo:

> As gerações são mais que cortes demográficos. Envolvem segmentos sociais que comportam relações familiares, relações entre amigos e colegas de trabalho, entre vizinhos, entre grupos de esportes, artes, culturas e agremiações científicas. Implicam estilos de vida, modos de ser, saber e fazer, valores, ideias, padrões de comportamento, graus de absorção científica e tecnológica. Comporta memória, ciência, lendas, tabus, mitos, totens, referencias religiosas e civis (MAGALHAES, 2000, p. 37).

Na década de 1980 tivemos a I Assembleia Internacional em Viena, como marco inicial para a elaboração de políticas sociais que atendessem a população em seu processo de envelhecimento, construindo a partir de então legislações, estudos e pesquisas até alcançarmos a mais recente publicação da OMS em 2015 com O Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Ao longo desses 38 anos temos contado com a participação dos idosos nos movimentos sociais, na participação e construção de programas e nas elaborações das legislações em defesa de seus direitos.

O convívio intergeracional favorece o fortalecimento das relações sociais, evita o isolamento, promove a troca de experiências e entendimento dos limites e possibilidades de cada ciclo da vida. Proporciona a eliminação dos preconceitos, discriminação, violência e estereótipos a medida da conscientização da própria realidade futura. Contribui para a efetivação das políticas públicas já existentes e de novas conquistas através da participação nos movimentos sociais. O Sociólogo Magalhaes (2000, p. 153) afirma que " [...] Aproximar gerações é objetivo do trabalho social que busca quebrar barreiras geracionais, eliminar preconceitos e vencer discriminações".

Na experiência relatada neste trabalho acadêmico com os idosos institucionalizados na ILPI pública, foi preciso identificar as potencialidades para a construção desse intercâmbio intergeracional através da arte e das atividades lucidas, considerando o grau de dependência que os residentes apresentam. No Estatuto do Idoso – Capítulo V- **Art. 22** tem garantido os espaços educacionais para a reflexão dessa temática.

> Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Para maior adesão de todos os integrantes em qualquer atividade, torna-se imprescindível a participação na sua construção, favorecendo espaço para reflexão da importância dos temas, respeitando limites e opiniões. “[...] Pensar em grupos intergeracionais é pensar também no que seus membros têm para oferecer uns para os outros, sem paternalismo ou protecionismo” (SILVEIRA, 2002, p. 9).

Na sociedade de um país que aceleradamente envelheceu, tem por desafio reconstruir uma nova percepção do que é ser velho e do que é estar jovem, sendo somente possível através da inclusão do idoso no contexto social.

> Mesmo que cada geração tenha características e marcas próprias, compartilhadas por toda a sociedade, deve-se observar que as gerações não se apresentam sob a determinação de um único grupo, mas sim como referência aos grupos que formam o conjunto social. Essa síntese seria justamente o conteúdo geracional, ou melhor, através do conteúdo geracional determinados fenômenos culturais acabam simbolizando diferentes grupos etários e, como consequência, uma geração inteira. O conteúdo geracional contempla questões como: solidariedade, amizade, união, esperança e rebeldia, que se remete a um forte símbolo intergeracional (GOLDMAN, 2002, p.1)

Abordar a temática do processo de envelhecimento populacional e a Política de Proteção Social com ênfase na experiência profissional em uma ILPI pública, possibilita contribuir para novas percepções quanto a dinâmica da relação dos principais atores envolvidos, idosos, família, jovens, sociedade civil e Estado, nas conquistas adquiridas, nos desafios a serem alcançados e na construção de nova ordem societária.

A experiência profissional apresentada neste trabalho acadêmico sobre o projeto intergeracional em ILPI pública objetivou a desconstrução da imagem historicamente vinculada aos antigos asilos de velhos. Na atualidade as ILPI se configuram como espaço de cuidado integral, segurança, garantia e manutenção da vida, inclusão social e intercambio entre gerações.

Assim, defendemos que para avançarmos no entendimento do cuidado como prática mútua a ser desenvolvida na sociedade por todos os gêneros e gerações no cotidiano da vida diária, é preciso atuação efetiva do Estado no cuidado às famílias e aos seus membros através de bens e serviços que visem desoneração de obrigações que competem a ordem estatal.

REFERÊNCIAS

ALVES-SILVA, J. D., SCORSOLINI-COMIN, F., & SANTOS, M. A. (2013). **Idosos em instituições de longa permanência**: Desenvolvimento, condições de vida e saúde. Porto Alegre: Psicologia, Reflexão e Crítica, v.26, n.4, Oct./Dec, 2013.

BERZINS,M.A.V. da S .**Envelhecimento Populacional uma conquista para ser celebrada**. São Paulo: Serviço Social e Sociedade, n.75,p.19_35, 2003.

BORN,T. **Cuidado ao Idoso em Instituição** Um Freitas EV,PYL. Cançado FAX. Gorzoni ML(Orgs). Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p.403_413, 2000.

BRASIL. **Constituição. Constituição Federal**. Artigo 203. Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto do idoso:** Lei nº 10.74, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social** (LOAS), Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Brasília, 1993.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, 1994.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**-PNAS/2004. Brasília, 2005.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, Brasília, 2009.

BRUNO, Maria Regina P. **Cidadania não tem Idade**. São Paulo: Serviço Social e Sociedade, n.75, p.83, 2003.

CAMARANO, Ana Amélia, KANSO, Solange. **As Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil**. Rio de Janeiro: R. bras. Est. Pop,v. 27, n. 1, p. 233-235 jan/jun, 2010.

GOLDMAN, Sara Nigri et al. **Gerações: notas para iniciar o debate**. Rio de Janeiro: Revista Geração, a. 1, n. 1, p. 2-9, dez, 2002.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. (2000). **Intergeracionalidade e cidadania.** In: PAZ,

Serafim. Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia? Rio de Janeiro: CBCISS-ANG/RJ, 2000.

HIRATA, H.; GUIMARAES, N.A. (ORG). **Cuidado e Cuidadora:** as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 24 outubro 2020: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 24 outubro 2020: https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade.html.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 24 outubro 2020: https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2015-06/convencao-interamericana-sobre-os-direitos-das-pessoas-idosas-e.
IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 24 outubro 2020: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27878-com-envelhecimento-cresce-numero-de-familiares-que-cuidam-de-idosos-no-pais.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Editora Boitempo,2007.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A Centralidade Da Família Na Política De Assistência Social:** contribuições para o debate**.** Revista de Políticas Públicas. São Luís: EDUFMA, jan./jun, v.8, n.1, p. 133-143, 2004.

_____. Famílias e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (orgs). **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, p. 130-148, 2009.

_____ **Política social e trabalho familiar**: Questões emergentes no debate contemporâneo. Serviço Social e Sociedade. 124, 699-720, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). I Assembleia Mundial Sobre o Envelhecimento. Viena, 1982.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). II Assembleia Mundial Sobre o Envelhecimento. Madri, 2002.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). 45ª Assembleia Geral. Washington: Agencia Brasil, 2015.

PASSOS, Rachel Gouveia Passos. **Entre o assistir e o cuidar**: tendências teóricas no Serviço Social brasileiro. Rio de Janeiro: EM PAUTA _ 2o Semestre, n. 40, v. 15, p. 247 – 260, 2017.

(ORG.). **Assistência Social, Trabalho e Care Social –** Implicações e desafios. ESS/UFRJ, Setembro 2020.

RODRIGUES, Nara Costa, SCHONS, Carme Regina, PALMA, Lucia Terezinha Saccomori. **Conversando com Nara Costa Rodrigues sobre gerontologia social.** Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Editora: Universidade de Passo Fundo- UPF, 2000.

SILVA, E. L.; TAVARES, M. S. **Desconstruindo armadilhas de gênero:** reflexões sobre família e cuidado na política de assistência social. Revista Feminismos, v. 3, n. 2 e 3, maio/dez, 2015.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da; YASBEEK, Maria Carmelita e GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI:** A Prevalência dos Programas de Transferência de Renda. – 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVEIRA, Teresinha Melo da. (2002). **Convívio de gerações: ampliando possibilidades. Textos sobre Envelhecimento**. Rio de Janeiro, v.4, n.8, 2002. Disponível em: https://www.rbgg.com.br/arquivos/edicoes/TSE%204-8.pdf. Acesso em: 25 outubro 2020.